



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 15/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR CLERTON GASPAR DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ E SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO-SFA/AC”.

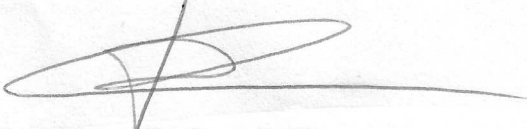
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente desta Casa Legislativa – Vereador Clerton Gaspar de Souza para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE/AC, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ e Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Acre/SFA/AC, no período de 08 a 12 de outubro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de outubro de 2024.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Elter de Queiróz Nóbrega
1º Secretário